

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 5.756, de 2001, que cria 183 Varas Federais destinadas precípuamente à interiorização da Justiça Federal de Primeiro Grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 5.756, de 2001, de autoria do Superior Tribunal de Justiça, que cria 183 Varas Federais destinadas precípuamente à interiorização da Justiça Federal de Primeiro Grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País e dá outras providências.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputado **CORIOLANO SALES**

JUSTIFICATIVA

A aprovação do Projeto de Lei 5.756, de 2001, é de suma importância para a democratização da Justiça Federal no Brasil. Trata-se de proposta que visa promover a interiorização da Justiça Federal facilitando, com isso, o acesso do cidadão ao Poder Judiciário. A criação das novas varas federais vai desafogar as esferas superiores do Poder Judiciário, pois torna possível a instalação de juizados especiais diminuindo o número de processos nas varas tradicionais.

Além do aperfeiçoamento da prestação de serviços, as novas unidades de primeira instância da Justiça Federal vão permitir o aprofundamento da experiência dos Juizados Especiais Federais, que permitem a solução rápida dos processos, principalmente os de natureza previdenciária. Outro ponto relevante do projeto que cria as novas varas federais é a possibilidade de se tornar mais eficiente a execução das dívidas judiciais em favor da União.

Em face dessas circunstâncias, rogamos a Vossa Excelência que acate o presente requerimento de urgência.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputado **CORIOLANO SALES**